

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 500/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **CLAUDEIR BATISTA
NASCIMENTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

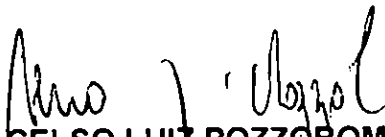
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **CLAUDEIR BATISTA NASCIMENTO**, matrícula nº 995211, portador
da cédula de identidade RG nº 7.365.205-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº
021.110549-09, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em
01.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2017 passando da referência 20 para
referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 fevereiro 120 18
DE Nº 11 198
UbuARAMA 261 02 20 18
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS